



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 24 de março de 2026.

De: Divisão de Assuntos Legislativos

Para: Arquivo - Legislativo

Referência:

Processo nº 91/2026

Proposição: Indicação nº 10/2026

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: Indicação indica o estabelecimento de prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para complementação de documentos em processos seletivos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Membro do Setor

Descrição:

Encaminhada ao Poder Executivo pelo Ofício nº 01/2026. Arquive-se.

Próxima Fase: Arquivado (E)

Eduardo de Jesus Junior
Assistente de Assuntos Legislativos



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduardo de Jesus Junior** em **24/03/2026 12:25**

Checksum: **C626B82384478DC2A37DA1668A01396B918E37FB4F6CE6E41B9DBB72CF0B03BB**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.